



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 449 / 26

DATA: 02 / 07 / 26

HORÁRIO: 17 : 34 H

ASSINATURA: [assinatura]

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026 IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VICAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao Sr. Anderson Polastreli Furtado, natural do município de Alegre/ES.

Anderson Polastreli Furtado nasceu em 10 de julho de 1981, na localidade de Araraí, Estado do Espírito Santo, sendo filho de Maria de Fátima Polastreli Furtado e Daniel José Furtado. É casado com Flávia Fernanda Ferreira, com quem constituiu uma família alicerçada nos valores do trabalho, da dedicação e da honestidade. É pai de Ricardo Ferreira Polastreli e Richarlysson Ferreira Polastreli, que representam motivo de grande orgulho em sua trajetória pessoal.

Filho de trabalhadores rurais, iniciou sua vida profissional ainda muito jovem, atuando na roça, onde aprendeu, desde cedo, a importância do esforço, da responsabilidade e da perseverança. Entre os anos de 2000 e 2006, serviu ao Exército Brasileiro, período que contribuiu significativamente para sua formação pessoal, consolidando valores como disciplina, comprometimento e respeito.

Após deixar o serviço militar, ingressou no ramo da terraplanagem, área pela qual sempre demonstrou grande interesse e vocação. Atuou no setor por mais de 10 anos, adquirindo experiência, conhecimento técnico e reconhecimento profissional.

Em busca de novas oportunidades, mudou-se para o município de Lajinha, no Estado de Minas Gerais, onde residiu por aproximadamente quatro anos, mantendo seu empenho no crescimento profissional e na realização de seus objetivos.

Com muito esforço, determinação e espírito empreendedor, concretizou o sonho de adquirir sua própria máquina de terraplanagem. Atualmente, atua há cerca de oito anos no município de Muniz Freire, prestando relevantes serviços à população, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da infraestrutura local e para o progresso da comunidade.

Reconhecido por sua dedicação ao trabalho, Anderson Polastreli Furtado destaca-se como pessoa persistente, determinada e profundamente apaixonada pela profissão que escolheu. Seu entusiasmo pela atividade foi, inclusive, fonte de inspiração para seu irmão, a quem incentivou e orientou a seguir o mesmo caminho profissional.

Sua trajetória é marcada pela superação de desafios, valorização da família, honestidade e constante busca por crescimento pessoal e profissional. Ao longo dos anos, conquistou o respeito e a admiração de amigos, familiares e de toda a comunidade onde vive e trabalha.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, a história de vida do Sr. Anderson Polastreli Furtado constitui exemplo de determinação, trabalho e dedicação, demonstrando que, por meio da perseverança e do esforço contínuo, é possível transformar sonhos em realidade e contribuir significativamente para o desenvolvimento da sociedade, sendo, portanto, justa e merecida a presente homenagem.

Contando com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente proposição, antecipa seus agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.

Gilcimar Mariano Rangel

Vereador





Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao **Sr. Anderson Polastreli Furtado**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.

Gilcimar Mariano Rangel

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.